



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 1 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 202

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Planalto publica:

- Termo De Adjudicação Processo Administrativo Nº 009/2021 Pregão Presencial Nº 002/2021.
- Termo De Homologação Processo Administrativo Nº 009/2021 Pregão Presencial Nº 002/2021.
- Extrato Do Contrato Nº 012/2021 Processo Administrativo Nº 009/2021 Pregão Presencial Nº 002/2021.
- Termo De Adjudicação Processo Administrativo Nº 010/2021 Carta Convite Nº 001/2021.
- Termo De Homologação Processo Administrativo Nº 010/2021 Carta Convite Nº 001/2021.
- Extrato Do Contrato Nº 011/2021 Processo Administrativo Nº 010/2021 Carta Convite Nº 001/2021.
- Processo Administrativo Nº 012/2021 Inexigibilidade De Licitação Nº 003/2021. Declaração De Inexigibilidade De Licitação E Adjudicação.
- Processo Administrativo Nº 012/2021 Inexigibilidade De Licitação Nº 003/2021 Termo De Ratificação E Homologação.
- Processo Administrativo Nº 012/2021 Inexigibilidade De Licitação Nº 003/2021 Extrato Do Contrato Nº 013/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 10.520/2002, nº 123/2006 e nº 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, depois de transcorridas todas as fases do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de sistemas de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco, para os softwares: Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e Patrimônio.

LICITANTE: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.003.823/0001-82, com endereço comercial na Avenida ACM, nº 2501 – Edf. Professional Center, Sala 1011 – Bairro de Brotas – Salvador/BA, representada neste ato por seu Procurador, senhor Fernando Pinheiro Fagundes, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado, portador da CI.RG.SSP/BA nº 8.604.991-70, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.525.245-60, residente e domiciliado na Praça Bacopari, nº 378 – Centro – Igaporã/BA.

VALOR GLOBAL DO OBJETO ADJUDICADO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01 de Abril de 2021.

Planalto/BA, 01 de Abril de 2021.

Jucelia Pereira Bomfim Matos
Pregoeira da Câmara Municipal



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO/BA, senhor Luiz Cláudio Barboza da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nºs 10.520/2002, 123/2006 e 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, depois de transcorridas todas as fases do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de sistemas de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco, para os softwares: Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e Patrimônio

LICITANTE: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.003.823/0001-82, com endereço comercial na Avenida ACM, nº 2501 – Edf. Professional Center, Sala 1011 – Bairro de Brotas – Salvador/BA, representada neste ato por seu Procurador, senhor Fernando Pinheiro Fagundes, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado, portador da CI.RG.SSP/BA nº 8.604.991-70, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.525.245-60, residente e domiciliado na Praça Bacopari, nº 378 – Centro – Igaporã/BA.

VALOR GLOBAL DO OBJETO HOMOLOGADO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de Abril de 2021.

Planalto/BA, 01 de Abril de 2021.

Luiz Cláudio Barboza da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Planalto/BA



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Duque de Caxias, 335, Centro, na cidade de Planalto/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.418.733/0001-80.

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.003.823/0001-82, com endereço comercial na Avenida ACM, nº 2501 – Edf. Profissional Center, Sala 1011 – Bairro de Brotas – Salvador/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de sistemas de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco, para os softwares: Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e Patrimônio

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 009/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Luiz Cláudio Barboza da Silva pela Câmara Municipal de Planalto – Contratante; e, Fernando Pinheiro Fagundes pela FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA – ME.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PLANALTO/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 8.666/93, nº 123/2006 e nº 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, depois de transcorridas todas as fases do CARTA CONVITE Nº 001/2021 e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2021

OBJETO: Prestação de serviço de Consultoria Técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema e-TCM e do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.

LICITANTE: **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47 estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – 2º andar – sala 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Empresário, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58.

VALOR GLOBAL DO OBJETO ADJUDICADO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01 de abril de 2021.

Planalto/BA, 01 de abril de 2021.

Jucelia Pereira Bomfim Matos - Presidente da CPL

Rosângela Dias Ferreira - Membro titular da CPL

Rodrigo Oliveira Soares - Membro titular da CPL



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto – BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO/BA, senhor Luiz Cláudio Barboza da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nºs 8.666/93, 123/2006 e 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, depois de transcorridas todas as fases do CARTA CONVITE Nº 001/2021 e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2021

OBJETO: Prestação de serviço de Consultoria Técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema e-TCM e do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.

LICITANTE: **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47 estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – 2º andar – sala 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Empresário, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58.

VALOR GLOBAL DO OBJETO HOMOLOGADO: R\$ 31.500,00,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de abril de 2021.

Planalto/BA, 01 de abril de 2021.

Luiz Cláudio Barboza da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Planalto/BA



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Duque de Caxias, 335, Centro, na cidade de Planalto/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.418.733/0001-80.

CONTRATADA: TIP- TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47 estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – 2º andar – sala 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Prestação de serviço de Consultoria Técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema e-TCM e do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 010/2021 – Carta Convite nº 001/2021.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.500,00,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Luiz Cláudio Barboza da Silva pela Câmara Municipal de Planalto – Contratante; e, Bruno Lopes Bastos pela TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI – Contratada.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Planalto/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 012/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, ADJUDICANDO em favor da Empresa **LAÍS COSTA MOITINHO BOTÊLHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.407.089/0001-20, com sede na rua Antonio Alves de Azevedo, nº 401, 1º andar – Centro, na cidade de Planalto/BA, representada neste ato por Laís Costa Moitinho Botelho, brasileira, maior, capaz, união estável, Advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 39.084 e no CPF/MF sob o nº 032.261.025-75, residente e domiciliada na Rua J.J. Seabra, nº 588 – Centro, na cidade de Planalto/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Luiz Cláudio Barboza da Silva, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Planalto/BA, 01 de abril de 2021.

Jucelia Pereira Bomfim Matos
Presidente da CPL

Rosângela Dias Ferreira
Membro da CPL

Rodrigo Oliveira Soares
Membro da CPL



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Planalto/BA, senhor Luiz Cláudio Barboza da Silva, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 012/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de Licitação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo., **HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **LAÍS COSTA MOITINHO BOTELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.407.089/0001-20, com sede na rua Antonio Alves de Azevedo, nº 401, 1º andar – Centro, na cidade de Planalto/BA, representada neste ato por Laís Costa Moitinho Botelho, brasileira, maior, capaz, união estável, Advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 39.084 e no CPF/MF sob o nº 032.261.025-75, residente e domiciliada na Rua J.J. Seabra, nº 588 – Centro, na cidade de Planalto/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Planalto/BA, 01 de abril de 2021.

Luiz Cláudio Barboza da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Planalto/BA



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Duque de Caxias, 335, Centro, na cidade de Planalto/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.418.733/0001-80.

CONTRATADA: LAÍS COSTA MOITINHO BOTÊLHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.407.089/0001-20, com sede na rua Antonio Alves de Azevedo, nº 401, 1º andar – Centro, na cidade de Planalto/BA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, na forma prevista no art. art. 25, inciso II, da citada Lei e Processo Administrativo nº 012/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Luiz Cláudio Barboza da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Planalto - Contratante; e, Laís Costa Moitinho Botêlho – Laís Costa Moitinho Botêlho Sociedade Individual de Advocacia – Contratada.